ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ
MESA DIREORA

PORTARIA Nº 033 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que o referido documento foi publicado no Placar desta Câmara Municipal de Aruanã-Go, conforme legislação vigente.
Aruanã-Go: 05/08/2021
Edson Pereira Marinho
Secretário Legislativo

Dá Conhecimento do Balanço Geral desta Municipalidade, Exercício de 2019, oriundo do TCM e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aruanã, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e a vista do que prescreve o Inciso VIII, do art. 41, da Lei Orgânica do Município de Aruanã, Estado de Goiás, em face da natureza pública dos Balanços Anuais do Município por consequência, a relevância do interesse público, e considerando à transparência da moral pública administrativa:

RESOLVE:

Art. 1° – Colocar à disposição do contribuinte pelo prazo de sessenta dias, a partir desta data, data em que foi dado conhecimento ao Plenário desta Casa Legislativa, para apreciação junto ao Controle Interno da Câmara Municipal, o Balanço Geral do Exercício de 2019, desta municipalidade, volumes I e II, oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, processo nº 04855/2020, Gestor Hermano de Carvalho, CPF 163.053.021-20, com parecer pela aprovação.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de agosto de 2021.

Wedson Batista Campos
Presidente

Cicero da Costa Santos
Vice-presidente

Reginaldo Seabra Baylão
1º Secretário

José Divino Marcelino Borges
2º Secretário